



Processo nº: 812223

Natureza: Inspeção Ordinária – Atos de Admissão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Candeias

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para que promova a juntada do Expediente nº 15/2019/GABSM, do Ministério Público de Contas, e da documentação a ele anexa, protocolizada sob o nº 5815510/2019, apresentada pelo Senhor Rodrigo Lamounier, Prefeito Municipal de Candeias, em atendimento à intimação determinada pelo Tribunal.

Em seguida, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, para que proceda ao reexame do processo. Ato contínuo, ao Ministério Público de Contas para manifestação conclusiva.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2019.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator